



CNM 088401.2.0078804-87

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 78.804

Folha 1

Toledo, 16/08/2021

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 683 (seiscentos e oitenta e três), com a área de 9.000,00m² (nove mil metros quadrados), da quadra nº 200 (duzentos), da Subdivisão da Chácara nº 01, oriunda do Lote Rural nº 36.A, do 3º Perímetro, da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com o Lote Urbano nº 682, na extensão de 85,00 metros, com o Azimute de 90°04'51"; AO LESTE, com a Rua Claudio Areco, na extensão de 105,882 metros, com o Azimute de 180°01'07"; AO SUL, com os Lotes Urbanos nºs 01 à 06 e 231, da quadra nº 628, na extensão de 85,00 metros, com o Azimute de 270°04'51"; AO OESTE, com o Lote Urbano nº 682, na extensão de 105,882 metros, com o Azimute de 00°01'07". **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 74485. **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR. **Registros Anteriores:** R-2/M-32.603, em 20/05/1992 e R-3/M32.603, em 02/06/1992. **Matrícula/Origem:** M-59.143, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. **SELO DIGITAL** Nº 1197r.sZDlf.F9tbc-AQwbG.wUTJW. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 6,51. **Protocolo** nº 304.149. AAM/APV. Toledo-PR, 14/09/2021. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.1-78.804 - Toledo-PR, 16 de Agosto de 2021. **Protocolo** nº 304.149 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Conforme **Ofício** nº 623/2012, emitido em 24/08/2012, pelo IAP/ERTOL e tendo em vista o Desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 55.545, oriundo do Desmembramento da Chácara nº 01, com a área de 4,84 ha, e desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 59.143, com área de 23.082,00m², procedo esta averbação para constar que ficou consignado no imóvel desmembrado a Reserva Legal, mencionada na AV.1/M-55.545 e AV.1/M-59.143, com a área de 0,9680 hectare, correspondendo a 20,00% da área total da referida Chácara nº 01, está localizada no imóvel cedente, averbada sob AV-8/M-7.778, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.008.495-1. **SELO DIGITAL** Nº 1197r.sZDlf.79hbc-AQrpG.wUTJW. **Emolumentos:** Não incidentes. AAM/APV. Toledo-PR, 14/09/2021. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.2-78.804 - Toledo-PR, 22 de agosto de 2023. **Protocolo** nº 324.992 - **DESAFERAÇÃO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada em 08/08/2023, às folhas nºs 049/053 do Livro nº 107, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, deste Município e Comarca de Toledo-PR e nos termos da Lei nº 2.506, de 25/10/2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.374, de 27/10/2022, fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical, o imóvel desta matrícula, ficando, também, o Município de Toledo autorizado a proceder a doação do mesmo à Companhia de Habitação do Paraná Cohapar, visando à implementação de metas da política de habitação popular. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO** Nº SFRI2.c5Jyv.MU4Th-UwVJ8.1197q. **Emolumentos:** 315,00 VRC = R\$ 77,49, FUNREJUS: R\$ 19,37, ISS: R\$ 3,87, FUNDEP: R\$ 3/87 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. RKK. Toledo-PR, 05/09/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.3-78.804 - Toledo-PR, 22 de agosto de 2023. **Protocolo** nº 324.992 - **DOAÇÃO COM ENCARGOS:** Conforme Escritura Pública de Doação com Encargos, lavrada em 08/08/2023, às folhas nºs 049/053 do Livro nº 107, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, deste Município e Comarca de Toledo-PR, o proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO, anteriormente qualificado, representado por seu Prefeito Municipal, na forma mencionada na escritura, doou o imóvel desta



Continuação da Matrícula nº 78.804

Folha 1 - verso

matrícula para: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, CNPJ 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista, com sede à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba-PR, representada por seus procuradores, na forma mencionada na escritura. Valor Fiscal: R\$ 4.545.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais). Condições: 1) A doação foi feita de acordo com a Lei nº 2.506, de 25/10/2022, sendo que a referida lei estabelece que sejam cumpridas, por parte da donatária, as seguintes exigências: Art. 3º - § Único - Caberá a donatária, a título de encargo, implantar no imóvel a ela doado por esta Lei empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa "Viver Mais Paraná" ou de outro programa habitacional desenvolvido pelos governos federal e/ou estadual, mediante a construção das respectivas unidades habitacionais. Art. 4º - A doação do imóvel de que trata esta Lei será revogada, com a consequente reversão ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização à donatária, inclusive por benfeitorias e investimentos nele realizados, nos seguintes casos: I - Se a donatária deixar de atender a finalidade estabelecida no parágrafo único do artigo 3º; II - Se a construção das unidades habitacionais não for iniciada em 24 meses; ou III - Se não for concluído o empreendimento habitacional em até 48 meses; Parágrafo Único - Os prazos referidos no incisos I e III do caput deste artigo serão contados do registro da doação autorizada por esta Lei na respectiva matrícula imobiliária; 2) As demais constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) A presente doação é isenta de ITCMD, conforme artigo 11, inciso II, alínea "c" da Lei nº 18.573/2015 e artigo 5º, inciso II, alínea "c", da Resolução SEFA/PR 1527/2015; c) Conforme consta na escritura, a donatária tem conhecimento da Reserva Legal objeto da AV-1 desta matrícula; d) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. SELO Nº SFR12.c5zv.MU4Th,IwUJ8.1197q. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75, FUNREJUS: Isento, ISS: R\$ 53,03, FUNDEP: R\$ 53,03 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. RKK. Toledo-PR, 05/09/2023.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 78.804 (até AV/R.3)
ERS

CERTIFICO ainda que encontram-se em vigência os seguintes protocolos, tendo os mesmos prioridade (Art. 205 da Lei nº 6.015/73, c/c Art. 536 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná

Protocolo: 325.167, Título: Indisponibilidade de Bens. Protocolo de Indisponibilidade, 202308.2815.02895594-IA - 690, Processo Número 00063309220208160033, de 28/08/2023, da CNIB. Data: 28/08/2023, Situação: Vigente, Apresentante: Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)

Protocolo: 325.200, Título: Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Protocolo de Cancelamento 202308. 2913. 02897590-PA-160, de 29/08/2023, Processo Número 00063309220208160033, da CNIB. Data: 29/08/2023, Situação: Vigente, Apresentante: Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 06 de setembro de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

